



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 28/08/2023
08º LEILÃO/2023



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2308030132 /2023**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **28/08/2023**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detrان.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 01º/2023, 5º/2023 e 06º/2023** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **28/08/2023** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **11 de Setembro de 2023**, às 09:00h.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 28/08/2023
08º LEILÃO/2023



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULAIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

5.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

5.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registo nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

5.2.1- A abertura do processo de transferência/registo é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta)dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registo de veículos conservados(com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA(sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

5.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAL em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à **VIP LEILÕES** no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

5.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leilado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

5.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leilado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela **VIP LEILÕES** e com data retroativa à alienação.

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

5.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 28/08/2023
08º LEILÃO/2023



5.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

5.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

5.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

5.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2023.

5.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

5.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

5.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a rematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

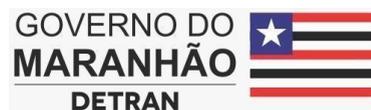
8.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 28/08/2023
08º LEILÃO/2023



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloadado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 11 de Agosto de 2023

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões

ANEXO

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGAOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR	
1	OXS7196	TO	BRANCA	2014/2015	VOLKSWAGEN/VOYAGE CL MB	98WB45U1FT019460	CCRC19128			814,11		BV FINANCEIRA S A C F I	4.000,00	
2	KPJ4702	RJ	AZUL	2013/2013	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	98GJB69Z0D8255536	CPA022588			2.215,16		BANCO PAN S.A	3.000,00	
3	OSQ4177	CE	PRATA	2013/2013	VOLVO/VM 330 4X2T	98VP051A6DE142893	Y1A013118			2.369,55		BCO DO NORDESTE BRASIL SA	21.800,00	
4	OIS9867	MA	BRANCA	2012/2012	FIAT/FREEMONT PRECISIO	3C4PFABB2CT286071	BCT286071			4.139,57		BANCO BRADESCO S/A	5.200,00	
5	FBP4319	SP	CINZA	2012/2012	SR/FACCHINI SRF CB	94BB0843CCR018401							7.600,00	
6	SUSPENSO													
7	NMZ9459	MA	CINZA	2010/2010	FIAT/SIENA ELX FLEX	98D17201MA3556018	310A2011*9413986*							1.400,00
8	SUSPENSO													
9	SUSPENSO													
10	NHV0980	PI	BRANCA	2007/2007	FORD/KA	98FBLZGDA7B641427	C4C7641427			1.173,88	69/2023		3.500,00	
11	HPW2322	MA	CINZA	2004/2005	PEUGEOT/206 10 SENSAT	9362A7LZ95B014338	10TR01Q085733			417,73			800,00	
12	GXG1992	PI	PRETA	2003/2004	FORD/ECOSPORT	98FZE10C648537090	CPJA48537090			221,72	69/2023		1.700,00	
13	HPA7043	MA	CINZA	1998/1998	VOLKSWAGEN/GOL STAR	8AWZZ377WA102533	UND156650						1.100,00	
14	SUSPENSO													
15	SUSPENSO													
16	SUSPENSO													
17	RSL3D48	PI	VERMELHA	2021/2021	HONDA/POP 110I	9C2JB0100MR100538	JB01E0M100646			394,38		ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	900,00	
18	SUSPENSO													
19	SUSPENSO													
20	SUSPENSO													
21	SUSPENSO													
22	SUSPENSO													
23	PTT1G32	MA	VERMELHA	2019/2020	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810LR005907	KD08E1L005953					BANCO HONDA S/A	1.700,00	
24	PTL7045	MA	VERMELHA	2019/2019	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500KR042015	KC25E0K042032			11.060,78		BANCO HONDA S/A	1.200,00	
25	SUSPENSO													
26	ROL4174	MA	VERMELHA	2018/2018	HONDA/POP 110I	9C2JB0100JR104945	JB01E0J104989				19/2023	ADM CONS NAC HONDA LTDA	800,00	
27	PTA8176	MA	VERMELHA	2017/2018	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR007359	KC22E0J007474						1.300,00	
28	SUSPENSO													
29	PTA3804	MA	PRETA	2017/2017	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200HR047826	KC22E0H047845			271,07			900,00	
30	PSS4166	MA	VERMELHA	2016/2017	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200HR015189	KC22E0H015197			1.874,34			1.200,00	
31	PMZ6782	PI	BRANCA	2016/2016	HONDA/CG 160 TITAN EX	9C2KC2210GR035636	KC22E1G035642			4.149,64	69/2023		2.500,00	
32	PSH3463	MA	VERMELHA	2015/2015	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR201936	JC41E1F201936			798,66			800,00	
33	OZA0169	CE	BRANCA	2015/2015	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660FR505902	KC16E6F505902			1.087,07		ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	1.200,00	
34	PSG0546	MA	VERMELHA	2015/2015	HONDA/CG150 START	9C2KC1670FR210381	KC16E7F210381						1.000,00	
35	PSD4996	MA	BRANCA	2014/2015	HONDA/NXR160 BROS ESD	9C2KD0800FR003315	KD08E0F003315			499,01			1.300,00	
36	SUSPENSO													
37	PSA7614	MA	ROXA	2014/2015	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560F0039834	E3F9E-060035			4.959,43			500,00	
38	OXW2293	MA	PRETA	2014/2015	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950F0034293	E3L2E-045990			2.056,66		BCO YAMAHA MOTOR BR SA	500,00	
39	OXU9898	MA	VERMELHA	2014/2014	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1550E0030972	E3F6E-052971			833,11			600,00	
40	OXS3287	MA	BRANCA	2014/2014	HONDA/CB 300R LIMITED	9C2NC4330ER001816	NC43E3E001816			553,34	69/2023	BANCO PANAMERICANO S/A	900,00	
41	OVW7924	PI	PRETA	2013/2014	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950E0024413	E3L2E-033407			1.765,44	69/2023		700,00	
42	PTD8684	MA	PRETA	2013/2014	SHINERAY/XY 50 Q	LXYXCBL00E0212254	1P39FMAEA133990			3.915,55	69/2023		300,00	

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
43	SUSPENSO												
44	OXS4783	MA	PRETA	2013/2014	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950E0016648	E3L2E-023753			5.051,96		BANCO ITAUCARD S/A	500,00
45	SUSPENSO												
46	SUSPENSO												
47	SUSPENSO												
48	PSC0370	MA	PRETA	2012/2013	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420DR021615	HC14E2D021615			737,27		CIRO NOGUEIRA MOTOC LTDA	700,00
49	OIW4355	MA	VERMELHA	2012/2013	DAFRA/NEXT 250	95VD42F5CDM002097	D1FC002018			1.625,30	6/9/2023		600,00
50	ODW1086	PI	VERMELHA	2012/2012	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560C0013410	E3F9E-033610			1.104,02	6/9/2023		500,00
51	SUSPENSO												
52	NXQ6306	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR573440	KC16E7C573440			483,96		BV FINANCEIRA S/A CFI	700,00
53	NXM5132	MA	VERMELHA	2012/2012	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550CR572059	KD05E5C572059						800,00
54	OFU4951	PA	ROXA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR015629	HB02E1C015629						400,00
55	OIR3801	MA	PRETA	2012/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510C0033471	E3G8E-033478					YAMAHA ADM DE CONS LTDA	500,00
56	SUSPENSO												
57	NXJ4915	MA	PRETA	2011/2012	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR460622	JC41E1C460622						500,00
58	SUSPENSO												
59	NXM6190	MA	PRETA	2011/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0094297	E3G9E-094303			1.062,73		BCO BRADESCO FINAC SA	500,00
60	NXP0956	MA	VERMELHA	2011/2012	FLASH/MV CITY 150	93FCTACKBCM000848	9CAKB013668						200,00
61	NXI8979	MA	VERMELHA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR420592	HB02E1C420592				6/9/2023		400,00
62	NW09558	GO	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR762471	JC41E1B762471			316,84	6/9/2023	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	2.900,00
63	NXC5791	MA	PRETA	2011/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR433230	HB02E1B433230			869,67			400,00
64	NXJ5026	MA	ROSA	2011/2011	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820BR058858	JC48E2B058858			958,98			700,00
65	SUSPENSO												
66	NWW7022	MA	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR322885	JC41E1B322885						500,00
67	SUSPENSO												
68	SUSPENSO												
69	SUSPENSO												
70	NWX6587	MA	VERMELHA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0033823	E3G9E-033831						500,00
71	NXF8H83	MA	PRATA	2011/2011	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJBM341459	F4D5-BR398737			134,24			400,00
72	NWU3679	MA	PRATA	2010/2011	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41ZJBM325952	F4D5-BR383203			305,67			400,00
73	NWW0177	MA	PRETA	2010/2011	SHINERAY/XY 50 Q	LXYXCBL09B0217979	1P39FMBBA101355			296,4			100,00
74	NNC1622	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/XRE 300	9C2ND0910AR016889	ND09E1A016889						1.000,00
75	SUSPENSO												
76	EOX0455	SP	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR162664	KC15E5A162664			226,68		BCO PANAMERICANO SA	1.300,00
77	NX83304	MA	LARANJA	2010/2010	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC1610AR050365	KC16E1A050365						600,00
78	NND9541	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	9C2KD0520AR036780	KD05E2A036780			4.794,77			700,00
79	NNH3550	MA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	9C2KC1640AR053568	KC16E4A053568						700,00
80	NND3814	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR094013	JC41E2A094013			2.219,45			500,00
81	SUSPENSO												
82	MXD9624	TO	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR158848	KC15E5A158848			880,41			700,00
83	NNH1459	MA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR653116	JC41E1A653116			525,86			500,00
84	NWS2045	MA	VERMELHA	2010/2010	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1400A0009074	E3F6E-009082			1.305,12			400,00
85	NNE3059	MA	PRETA	2010/2010	YAMAHA/XTZ 125XE	9C6KE1060A0007100	E3D2E-019954			127,69	6/9/2023		500,00
86	NTC8040	PA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR080000	KC15E5A080000			324,37	6/9/2023		1.200,00
87	EKB9362	SP	VERMELHA	2010/2010	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1400A0003758	E3F6E-003749			371,29	6/9/2023		1.100,00
88	NNC5446	MA	VERMELHA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0100786	E3D1E-100807				6/9/2023		500,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
89	NNB1929	SP	PRETA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0110092	E3D1E-110106			550,47	69/2023		800,00
90	NSJ1868	MA	VERMELHA	2009/2010	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG0270A0009447	G380E004477			1.942,24			700,00
91	NMQ0475	TO	AMARELA	2009/2009	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD04209R008295	KD04E29008295			130,16			700,00
92	NMW5221	MA	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R069572	JC41E29069572						500,00
93	NMV2158	MA	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R110899	JC41E29110899						500,00
94	NWV1910	MA	AZUL	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE120090012144	E3C8E-011341						500,00
95	NMV7579	MA	VERMELHA	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE120090038404	E3C8E-038444						500,00
96	NMR3C15	MA	PRETA	2009/2009	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ9M266272	F466BR323518			143,01			400,00
97	SUSPENSO												
98	NNC8628	MA	PRATA	2009/2009	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ9M315414	F466BR372682			130,16			400,00
99	NMQ3469	MA	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R065633	JC41E29065633				69/2023		600,00
100	NMV3704	MA	PRETA	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090072735	E3D1E-072767				69/2023		500,00
101	OJE4867	MA	CINZA	2008/2009	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC42209R019749	JC42E29019749					CIRO NOGUEIRA MOTOC LTDA	800,00
102	SUSPENSO												
103	NMB1500	AL	VERMELHA	2008/2009	DAFRA/SPEED 150	95VCA1L289M052998	C3L8053423			1.237,48			1.200,00
104	NHO1740	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R091490	KC08E58091490						600,00
105	SUSPENSO												
106	NMS9082	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R744536	JC30E78744536						500,00
107	NHK4954	MA	VERMELHA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R049646	KC08E58049646			127,20			600,00
108	SUSPENSO												
109	SUSPENSO												
110	NJV6059	MT	AZUL	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R305636	KC08E18305636			2.838,70		BANCO FINASA BMC S A	900,00
111	JVU1117	PA	VERMELHA	2008/2008	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R091428	MC35E-8091428						600,00
112	NIB7256	PI	PRATA	2008/2008	DAFRA/SPEED 150	95VCA1E288M012723	C3E8013298			274,42			700,00
113	NHT6801	MA	PRATA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M252298	F466BR309544						400,00
114	NKA0857	GO	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R228339	JC30E78228339			739,6	69/2023		500,00
115	NHK8124	MA	VERMELHA	2008/2008	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080186895	E382E-185657				69/2023		400,00
116	NHL8951	MA	AZUL	2007/2008	TRAXX/JL50Q 2	LAAAXKBB280001250	2008000051						100,00
117	JJQ8665	DF	PRETA	2007/2007	HONDA/POP100	9C2HB02107R048377	HB02E17048377			2.747,92			800,00
118	NHF9020	MA	PRETA	2007/2007	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04207R086125	JA04E27086125			278,10			500,00
119	DTN8226	SP	AZUL	2006/2007	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08207R009808	KC08E27009808			226,88			900,00
120	HQE3506	MA	PRETA	2006/2007	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03307R005579	KD03E37005579						600,00
121	SUSPENSO												
122	LVS1091	PI	PRATA	2006/2007	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ7M057939	F466BR159006			680,24		BANCO ABN AMRO REAL S.A	800,00
123	NHB4260	MA	PRETA	2006/2007	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04207R019345	JA04E27019345						500,00
124	SUSPENSO												
125	MWE7869	TO	PRETA	2006/2006	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04206R879118	JA04E26879118			618,86			700,00
126	HQB6953	MA	AMARELA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	9C2JC30706R700436	JC30E76700436			721,09			400,00
127	SUSPENSO												
128	HQC5277	MA	AMARELA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	9C2JC30706R701069	JC30E76701069				69/2023		500,00
129	HQC3014	MA	PRETA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R840927	JC30E76840927				69/2023		500,00
130	HQC3985	MA	AZUL	2006/2006	TRAXX/JL50Q 2	LAAAXKBB160000958	2006000899				69/2023		200,00
131	SUSPENSO												
132	HQA0C13	MA	VERMELHA	2005/2005	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R817858	HA07E-5817858			328,64			400,00
133	HPW3823	MA	AZUL	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R102374	KC08E15102374			1.853,51	69/2023		600,00
134	HPU8674	MA	AZUL	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R039478	KC08E15039478					CIFRA SA CRED FINAC E INVEST	500,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
135	LVN5739	PI	VERMELHA	2004/2005	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35005R005569	MC35E-5005569						900,00
136	HPT6325	MA	VERDE	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R067711	KC08E14067711			2.222,11			500,00
137	SUSPENSO												
138	HPP8112	MA	VERDE	2003/2003	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R643913	JC30E23643913						500,00
139	SUSPENSO												
140	MVU6325	TO	AZUL	2003/2003	YAMAHA/XT 600 E	9C64MW00030018968	J316E-000135			585,71			1.300,00
141	HPM8893	MA	ROXA	2002/2002	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE026020013920	E308E-076757				69/2023	F C MOTOS LTDA	400,00
142	HPK2406	MA	VERMELHA	2001/2001	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R146748	JC30E11146748						400,00
143	HPJ6181	MA	AZUL	2001/2001	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07101R254319	HA07E-1254319						300,00
144	HPH8439	MA	AZUL	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR034752	JC30E2Y034752						400,00
145	GXN0636	MA	AZUL	1999/2000	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR027769	JC25EY027769				69/2023		200,00
146	HPC3092	MA	AZUL	1998/1998	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070WWR020079	HA07E-W020079				69/2023		200,00
147	HOY6755	MA	VERMELHA	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR203350	JC25E-V203350						300,00
148	HOZ4357	MA	VERMELHA	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR089324	JC25E-V089324						300,00
149	HON6511	MA	VERMELHA	1995/1995	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501RS20933	JC25ESS20933						300,00
150	JTU2610	PA	AZUL	1994/1995	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501RRS04291	JC25E-RS04291				69/2023		800,00
151	SUSPENSO												
152	SUSPENSO												
153	SUSPENSO												
154	SUSPENSO												
155	SUSPENSO												
156	SUSPENSO												
157	SUSPENSO												
158	SUSPENSO												
159	SUSPENSO												
160	NZC9134	BA	BRANCA	2011/2011	VOLVO/FH 440 6X2T	9BVAS02C1BE775672	D13*843985*A1*E			127,69		ITAU UNIBANCO SA	22.900,00
161	SUSPENSO												